EXPEDIENTE DO DIA
EM 02/06/2026

REQUERIMENTO Nº 036 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Eures Ribeiro Pereira**, **Prefeito Municipal**, o seguinte pleito:

Assunto: Solicitação de implantação de um PSF (Posto de Saúde da Família) na Comunidade de Lagoa da Pedra.

APROVADO
ORDEM DO DIA 18/06/2026
28ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente e legítima das comunidades rurais abaixo relacionadas, que enfrentam sérias dificuldades decorrentes da ausência de um PSF (Posto de Saúde da Família).

A inexistência desse equipamento público compromete diretamente a qualidade e a eficiência do atendimento à saúde da população local, dificultando o acesso a serviços básicos e obrigando os moradores a se deslocarem até a sede do município em busca de atendimento.

A implantação de um PSF tem capacidade para atender, em média, até 2.000 (duas mil) pessoas, fortalecendo a atenção básica, promovendo a prevenção de doenças e garantindo maior dignidade à população atendida.

Ressalta-se que a saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. A ausência desse serviço essencial impacta negativamente a qualidade de vida da população rural, que já enfrenta desafios estruturais significativos.

A adoção desta medida contribuirá significativamente para a melhoria das condições de saúde, bem como para a redução das desigualdades no acesso aos serviços públicos.

As comunidades a serem contempladas são:

- Lagoa da Pedra
- Passagem da Rede
- Perobal
- Cava da Mandioca
- Braúna Lascada
- Braúninha da Cara Suja
- Cara Suja
- Juá
- Barreirinho
- Olho D'água de Trás
- Jibóia

Diante da relevância social, do interesse público e do caráter essencial da presente demanda, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento, bem como a adoção, por parte do Poder Executivo Municipal, das providências necessárias com a máxima urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2026.

Leonel Cardoso Oliveira
VEREADOR - PSD

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
Em: 02/06/2026 às: 09:18
Leila Pereira Fernandes